

FATO RELEVANTE

São Paulo, 21 de agosto de 2017. A **Contax Participações S.A.** (“Companhia”; CTAX3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em complementação aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 de março de 2017, 19 de maio de 2017, 5, 14, 19, 24 e 28 de junho de 2017, 6, 10 e 28 de julho de 2017 e 5, 8, 9, 12 e 14 de agosto de 2017, que, nesta data, (i) foram retomadas as assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia suspensas em 14 de agosto de 2017; e (ii) foram instaladas assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia para deliberação de constituição, pela Companhia e/ou suas subsidiárias, de garantia real fiduciária ou pignoratícia sobre determinados ativos, direitos ou bens de titularidade da Companhia e/ou suas subsidiárias a seus credores financeiros, incluindo tais debenturistas.

Os debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia aprovaram, nas referidas assembleias (i) a celebração de aditamentos às respectivas escrituras de emissão de debêntures, de forma a refletir os termos e condições aprovados por tais debenturistas em 14 de agosto de 2017 e informados ao mercado por meio de fato relevante divulgado pela Companhia na mesma data; e (ii) a constituição, pela Companhia e pela Contax-Mobitel S.A., de cessão fiduciária sobre determinadas contas bancárias da Companhia, garantia esta que será compartilhada com os demais credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias (“Garantia Compartilhada”).

A eficácia das aprovações tomadas pelos debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia estão sujeitas a aprovação do Reperfilamento por determinados outros credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando, aos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Nesse sentido, também com o objetivo de aprovação do Reperfilamento, em 30 de agosto de 2017 estão previstas (i) a retomada da assembleia geral de debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia instalada e suspensa em 8 de agosto de 2017, a qual terá por objeto deliberar pela alteração dos termos

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri

e condições das debêntures da 2ª emissão de debêntures da Companhia; e (ii) assembleia geral de debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia para deliberar sobre a Garantia Compartilhada.

Os demais termos e condições das matérias acima mencionadas estão detalhadamente descritos nas atas das assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia, bem, as quais encontram-se disponíveis na página da Companhia na internet (www.contax.com.br/ri).

A Companhia manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados sobre os temas objeto deste fato relevante.

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@contax.com.br

Website: www.contax.com.br/ri